



500000022763



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE OURO PRETO**
LEGISLANDO PARA CIDADANIA



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 841/25

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo
Nº 48601
Correspondência Recebida
Em 21/07/25
Ass. Osório Hs e Bh12 Min

Reconhece a Festa de Cristo Rei da
Paróquia Cristo Rei, no bairro Vila
Operária, como Patrimônio Cultural
Imaterial do Município de Ouro Preto.

A Câmara Municipal de Ouro Preto aprova:

Art. 1º Fica reconhecida como **Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Ouro Preto** a manifestação religiosa e cultural denominada “**Festa de Cristo Rei**”, realizada anualmente pela Paróquia Cristo Rei, no bairro Vila Operária.

Art. 2º A Festa de Cristo Rei compreende um conjunto de celebrações religiosas e eventos comunitários promovidos com ampla participação popular, incluindo:

- I – novenário, missas diárias, bênção do Santíssimo;
- II – bênção dos motoristas, carreata e outras manifestações religiosas públicas;
- III – atividades sociais e culturais, como caminhada da juventude, futebol, chá da melhor idade e shows de prêmios.

Art. 3º Caberá ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio, em parceria com a Paróquia Cristo Rei e outros órgãos competentes:

- I – adotar as providências necessárias para o registro da Festa no inventário municipal de bens imateriais;
- II – fomentar ações de valorização, preservação e divulgação da Festa de Cristo Rei como patrimônio cultural do povo ouro-pretano;
- III – estimular a continuidade e a transmissão intergeracional das tradições religiosas e culturais associadas à celebração.

Art. 4º O reconhecimento previsto nesta Lei não substitui nem interfere nas práticas religiosas da Paróquia, respeitando a autonomia da Igreja Católica e o caráter laico do Estado.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Festa de Cristo Rei, celebrada anualmente pela Paróquia Cristo Rei, no bairro Vila Operária,



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE OURO PRETO**
LEGISLANDO PARA CIDADANIA



é uma das mais tradicionais manifestações religiosas e culturais do município de Ouro Preto. Com forte enraizamento comunitário, a festa reúne fiéis de diversas comunidades da cidade em uma programação que integra espiritualidade, identidade cultural e ações sociais.

A programação, que normalmente ocorre nos nove dias que precedem o último domingo do ano litúrgico, inclui novena, missas temáticas, carreata, bênção dos motoristas, eventos para jovens, idosos e famílias, além de shows de prêmios e atividades esportivas e culturais. Trata-se de uma celebração que reafirma valores de fé, solidariedade e pertencimento, sendo transmitida de geração em geração há 6 décadas.

Reconhecer a Festa de Cristo Rei como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Ouro Preto significa valorizar essa tradição viva, promover sua preservação e estimular políticas públicas voltadas ao fortalecimento da cultura local e ao turismo religioso.

A iniciativa encontra respaldo na Constituição Federal (art. 216) e na Lei Orgânica do Município de Ouro Preto, que dispõe sobre a preservação dos bens culturais materiais e imateriais de relevante interesse para a população.

Sala de Sessões, 14 de Julho de 2025.

Vereador Matheus Pacheco - PV



DISTRIBUIÇÃO
Aos 03 de agosto de 25
Distribuo este processo à(s) comissão(ões)
competente(s). _____

Do que para constar lavrei este
V. M. L.
Presidente da Câmara de Ouro Preto